

|                                                                                   |            |                                                                                                                                                  |                              |                                                                                                                                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |            | <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM</b><br/>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar</p> |                              | <p align="center"><b>PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022 - PA Nº 013 /2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 /2022</b></p> |  |
| 1. DADOS CADASTRAIS                                                               |            |                                                                                                                                                  |                              |                                                                                                                                                                    |  |
| 1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA                                        |            |                                                                                                                                                  |                              |                                                                                                                                                                    |  |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar    |            |                                                                                                                                                  |                              |                                                                                                                                                                    |  |
| Endereço                                                                          |            |                                                                                                                                                  | Bairro                       |                                                                                                                                                                    |  |
| RUA PADRE ROSSINI CÂNDIDO, 10                                                     |            |                                                                                                                                                  | CENTRO                       |                                                                                                                                                                    |  |
| Cidade                                                                            | U.F.       | CEP                                                                                                                                              | DDD/Fone                     |                                                                                                                                                                    |  |
| CONTAGEM                                                                          | MG         | 32.040-030                                                                                                                                       | (031) 3352-6884              |                                                                                                                                                                    |  |
| 1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA                                                         |            |                                                                                                                                                  |                              |                                                                                                                                                                    |  |
| Geraldo Aparecido Souza, Mat. 132165-6                                            |            |                                                                                                                                                  |                              |                                                                                                                                                                    |  |
| 1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL                                          |            |                                                                                                                                                  |                              |                                                                                                                                                                    |  |
| Razão Social                                                                      |            |                                                                                                                                                  | CNPJ                         |                                                                                                                                                                    |  |
| Associação de Apoio Social e Cultural Renascer                                    |            |                                                                                                                                                  | 05.956.125/0001-03           |                                                                                                                                                                    |  |
| Endereço                                                                          |            |                                                                                                                                                  | Bairro                       |                                                                                                                                                                    |  |
| Rua Agripino de Lima, nº 181                                                      |            |                                                                                                                                                  | Inconfidentes                |                                                                                                                                                                    |  |
| Cidade                                                                            | U.F.       | CEP                                                                                                                                              | Telefone/DDD                 |                                                                                                                                                                    |  |
| Contagem                                                                          | MG         | 32.223-270                                                                                                                                       | (31) 3363-8312               |                                                                                                                                                                    |  |
| Banco                                                                             | AG         | C.C                                                                                                                                              | OP.                          | E-mail                                                                                                                                                             |  |
| Caixa Econômica Federal - CEF                                                     | 1639       | 6146-0                                                                                                                                           | 003                          | <a href="mailto:assrenascer@gmail.com">assrenascer@gmail.com</a>                                                                                                   |  |
| 1.4 DIRIGENTE                                                                     |            |                                                                                                                                                  |                              |                                                                                                                                                                    |  |
| Nome do Responsável                                                               |            |                                                                                                                                                  | C.P.F                        |                                                                                                                                                                    |  |
| Maria Imaculada Carmo Silva Gomes                                                 |            |                                                                                                                                                  | ***.977.406-**               |                                                                                                                                                                    |  |
| R.G./Orgão Expedidor                                                              | Cargo      |                                                                                                                                                  | Período de Mandato           |                                                                                                                                                                    |  |
| M-1.529.504 - SSP MG                                                              | PRESIDENTE |                                                                                                                                                  | De 07/02/2023 até 06/02/2027 |                                                                                                                                                                    |  |
| Endereço                                                                          |            |                                                                                                                                                  | Bairro                       |                                                                                                                                                                    |  |
| Rua José Antunes, 140                                                             |            |                                                                                                                                                  | Inconfidentes                |                                                                                                                                                                    |  |
| Cidade                                                                            | U.F.       | CEP                                                                                                                                              | Telefone                     | E-mail                                                                                                                                                             |  |
| Contagem                                                                          | MG         | 32223-230                                                                                                                                        | (31) 98471-8744              | <a href="mailto:assrenascer@gmail.com">assrenascer@gmail.com</a>                                                                                                   |  |
| <p align="center">ASSINATURA DO PRESIDENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO</p>      |            |                                                                                                                                                  |                              |                                                                                                                                                                    |  |

| 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                |                                                                                                                                                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 2.1 PROGRAMA DE GOVERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            | 2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO                                        |                                                                                                                                                       |                        |
| Programa de fornecimento de alimentação preparada, nutricionalmente balanceada e de baixo custo: Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            | Início                                                         | Fim                                                                                                                                                   | Período                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            | 4/11/2024                                                      | 4/11/2025                                                                                                                                             | 12 MESES               |
| 2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                |                                                                                                                                                       |                        |
| Operacionalização de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Contagem/MG, a saber: Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, em regime de mútua cooperação entre o município por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade Civil e operacionalização de Programas da Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia com atendimento prioritário às pessoas em vulnerabilidade social e insegurança alimentar, por meio de serviços de preparo e distribuição de refeições, incluindo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, a contratação de recursos humanos, serviços de terceiros e logística de distribuição das refeições de forma descentralizadas, e ações de Educação Alimentar e Nutricional, conforme o termo de referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                |                                                                                                                                                       |                        |
| 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Inc. I, Art. 22, Lei 13.019/2014)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                |                                                                                                                                                       |                        |
| <p>O município de Contagem, vem desde de 2005, desenvolvendo a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, hoje, denominada Política Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia, fundamentada na Lei nº 4.276/2009, que institui o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município, alicerçado no marco legal nacional, estadual.</p> <p>A referida política está fundamentada no conceito nacional da Segurança Alimentar e Nutricional que “consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.</p> <p>A Política Municipal de Segurança Alimentar Nutricional tem o objetivo de garantir Políticas Públicas que promovam o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável à população de Contagem, por meio do fortalecimento da produção e comercialização de alimentos agroecológicos, da garantia da Assistência Alimentar, Educação Alimentar e Nutricional e do combate ao desperdício, como uma das políticas de proteção social.</p> <p>Desta forma, as diretrizes da Lei Municipal nº 4.276, em seu Art. 14 diz que a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável é coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, por meio da Superintendência de Segurança Alimentar, Nutricional e Agroecologia e preconiza a estruturação de programas, projetos e ações que garantam: (i) fornecimento de alimentação preparada, nutricionalmente balanceada e de baixo custo; (ii) abastecimento e complementação alimentar; (iii) o fomento e apoio à agricultura urbana e familiar com ações de produção e comercialização de alimentos saudáveis; (iv) Educação Alimentar e Nutricional e participação popular como estratégias de promover e garantir a alimentação saudável para a população de Contagem.</p> <p>A Atual Política Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia está organizada em três eixos, composta por programas, projetos e ações, conforme descrito a seguir: (i) Assistência Alimentar e Abastecimento, com a gestão dos Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Banco de Alimentos e (ii) Fomento à Produção e à Comercialização, com a gestão do Centro Municipal de Agricultura Urbana e Familiar, o fomento às unidades produtivas de agricultura urbana e familiar, ações de comercialização de alimentos saudáveis e a gestão do Programa de Aquisição de Alimentos, e, (iii) Educação Alimentar e Nutricional, Articulação Intersetorial e Participação Popular, com a gestão das ações de capacitação, articulação interna e externa e apoio ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e outras formas de participação.</p> <p>No que se refere à conceitualização, o Art. 15 da referida Lei Municipal tipifica o serviço de fornecimento de alimentação preparada:</p> <p>O Programa de fornecimento de alimentação preparada, nutricionalmente balanceada e de baixo custo desenvolve o “Projeto Cozinhas Comunitárias”, voltado para famílias em situação de vulnerabilidade social e o desenvolvimento de estudos para a viabilidade de implantação do “Programa Restaurante Popular” em consonância com as diretrizes Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.</p> <p>Nos últimos anos foram implantados três restaurantes populares, localizados nas regiões do Eldorado, Ressaca e Nova Contagem, os quais produzem e fornecem cerca de 4.500 refeições diárias.</p> <p>A qualificação da mão de obra do restaurante popular é elemento decisivo para imprimir eficiência na prestação do serviço de qualidade à população. Por esta razão os profissionais deverão ser escolhidos segundo critérios técnicos e por seleção de currículo e entrevista, atentando-se às competências e atribuições específicas.</p> <p>Necessário frisar que, o poder público em seu papel fomentador da democracia e participação social, reconhece na atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSC) uma amplitude de ações que resultam na defesa efetiva dos direitos fundamentais. Em complementaridade ao poder público as OSC’s atuam no combate à fome, à pobreza e em ações de incentivo à educação, saúde e promoção social.</p> <p>Neste sentido, a lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, vêm regulamentar o regime jurídico no que tange às parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade civil (OSC), cujo objetivo é garantir não apenas a promoção, o reconhecimento e a valorização dos trabalhos desenvolvidos pelas organizações sociais, mas também a efetividade dos projetos sociais, a inovação das tecnologias sociais, a plena participação da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos.</p> <p>Os Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, objeto deste Termo de Referência estão inseridos no contexto da gestão da Política em epígrafe, cuja parceria deve caracterizar-se pela atuação de ambas as partes, em prol do interesse público, conforme preconiza a legislação pertinente. A opção por esta modalidade de parceria se apoia no fato de o município poder potencializar os recursos disponíveis atuando em conjunto com entidades sem fins lucrativos que têm objetivos análogos ao interesse público, evitando sobretudo, a mercantilização de políticas que são eminentemente de interesse coletivo e de grande relevância para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Assim, justifica-se que o procedimento de celebração de Termo de Colaboração, regido pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações; normatizada no município pela Lei Municipal nº 4.910/2017 e pelo Decreto Municipal nº 30/2017.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                |                                                                                                                                                       |                        |
| 4. ABRANGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                |                                                                                                                                                       |                        |
| Município de Contagem – MG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                |                                                                                                                                                       |                        |
| 5. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                |                                                                                                                                                       |                        |
| Atendimento de aproximadamente, 92.880 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta) pessoas, por mês, de novembro de 2024 a novembro de 2025 com a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas, a preços acessíveis ou de forma gratuita para públicos específicos, tendo como público prioritário a população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, podendo os quantitativos serem realocados de acordo com a demanda durante a execução da parceria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                |                                                                                                                                                       |                        |
| 6. PERÍODO DE EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                |                                                                                                                                                       |                        |
| Vigência de 12 meses no período de 05 de Novembro de 2024 até 05 de novembro de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                |                                                                                                                                                       |                        |
| 7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                |                                                                                                                                                       |                        |
| Promover o acesso à alimentação saudável e balanceada a preço justo<br>Contribuir no enfrentamento da pobreza e da desigualdade<br>Garantia dos mínimos sociais para a população que mais precisa<br>Provimento de condições para atender situações de emergência e calamidades públicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                |                                                                                                                                                       |                        |
| 8. METAS E ETAPAS (Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                |                                                                                                                                                       |                        |
| 8.1 METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                |                                                                                                                                                       |                        |
| N.º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PERÍODO DE EXECUÇÃO        | INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS                           | MEIOS DE VERIFICAÇÃO                                                                                                                                  | PERÍODO DE VERIFICAÇÃO |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Atendimento, por mês, Atendimento de aproximadamente, 92.880 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta) pessoas, por mês pessoas de novembro de 2024 a novembro de 2025 com a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas, a preços acessíveis, tendo como público prioritário a população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar nutricional, podendo os quantitativos serem realocados de acordo com a demanda durante a execução da parceria. | de 04/11/2024 a 04/11/2025 | Pessoas atendidas                                              | Quantidade de pessoas atendidas comprovadas por meio de relatório emitido mensalmente por sistema eletrônico de gestão.                               | MENSAL                 |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Capacitar 1.000 (mil) pessoas nas temáticas de Educação Alimentar Nutricional, Agroecologia e Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | de 04/11/2024 a 04/11/2025 | Eventos, campanhas, oficinas, cursos e palestras realizadas    | Lista de presença nos eventos (oficinas, cursos, capacitação, palestras), relatório fotográfico das ações desenvolvidas, relatórios mensais de gestão | MENSAL                 |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Adquirir produtos da Agricultura Familiar e Urbana – de agricultores ou suas organizações, priorizando a produção do município e também a produção agroecológica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | de 04/11/2024 a 04/11/2025 | Contratos, fornecimento/compras realizadas - Quantidade de DAP | Relação de fornecedores da agricultura familiar e urbana/Dap                                                                                          | MENSAL                 |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qualificação da operacionalização dos serviços prestados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | de 04/11/2024 a 04/11/2025 | Serviços e fornecimentos realizados                            | Contratos, documentos fiscais, comprovantes de recebimento/execução, laudos, relatórios, registros e documentos atualizados                           | MENSAL                 |

| 8.2 ETAPAS/ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |            |             |              |
|------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|-------------|--------------|
| Nº DA META                         | Nº DA ETAPA/ AÇÃO | DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE                          | QUANTIDADE | DATA INÍCIO | DATA TÉRMINO |
| 1                                  | 1.1               | Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular I – Eldorado (vendidas)                                                                                                                               | Número total de atendimentos/dia | 1030       | 4/11/2024   | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.2               | Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular II – Ressaca (vendidas)                                                                                                                               | Número total de atendimentos/dia | 770        | 4/11/2024   | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.3               | Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular III – Nova Contagem (vendidas)                                                                                                                        | Número total de atendimentos/dia | 360        | 04/11/2024  | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.4               | Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (Jantar) de segunda a sexta-feira, no horário das 17:00 às 19:30 horas no Restaurante Popular III – Nova Contagem(vendidas)                                                                                                                         | Número total de atendimentos/dia | 248        | 4/11/2024   | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.5               | Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acondicionadas em marmitas descartáveis na Cozinha Comunitária I – Nova Contagem(Refeição produzida no Restaurante Popular de Nova Contagem)                                           | Número total de atendimentos/dia | 539        | 4/11/2024   | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.6               | Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acondicionadas em marmitas descartáveis na Cozinha Comunitária II – Nacional (Refeição produzida no Restaurante Popular do Ressaca)                                                    | Número total de atendimentos/dia | 233        | 4/11/2024   | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.7               | Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:30 às 12:30 horas, acondicionadas em marmitas descartáveis na Cozinha Comunitária III – Ipê Amarelo (Refeição produzida no Restaurante Popular de Nova Contagem)                                          | Número total de atendimentos/dia | 213        | 4/11/2024   | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.8               | Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acondicionadas em marmitas descartáveis na Cozinha Comunitária IV – Darcy Ribeiro/Icaivera (Refeições produzidas no Restaurante Popular de Nova Contagem)                              | Número total de atendimentos/dia | 95         | 4/11/2024   | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.9               | Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acondicionadas em marmitas descartáveis na Cozinha Comunitária V – Vila Pérola (Refeições produzidas no Restaurante Popular do Ressaca)                                                | Número total de atendimentos/dia | 181        | 4/11/2024   | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.10              | Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acondicionadas em marmitas descartáveis na Cozinha Comunitária VI – Vila da Paz (Refeições produzidas no Restaurante Popular do Eldorado)                                              | Número total de atendimentos/dia | 140        | 4/11/2024   | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.11              | Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, acondicionadas em marmitas descartáveis na Cozinha Comunitária VII – Novo Boa Vista (Refeições produzidas no Restaurante Popular do Ressaca)                                           | Número total de atendimentos/dia | 112        | 4/11/2024   | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.12              | Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular I – Eldorado para POP Rua                                                                                                                             | Número total de atendimentos/dia | 130        | 4/11/2024   | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.13              | Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular II – Ressaca para POP Rua                                                                                                                             | Número total de atendimentos/dia | 10         | 4/11/2024   | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.14              | Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular III – Nova Contagem para POP Rua                                                                                                                      | Número total de atendimentos/dia | 14         | 4/11/2024   | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.15              | Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (Jantar) de segunda a sexta-feira, no horário das 17:30 às 19:00 horas no Restaurante Popular III – Nova Contagem para POP Rua                                                                                                                      | Número total de atendimentos/dia | 14         | 4/11/2024   | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.16              | Produção e transporte diário de refeições nutricionalmente balanceadas (Jantar) de segunda a sexta-feira, no horário das 16:00 às 17:30 horas no para Casa de Passagem                                                                                                                                                       | Número total de atendimentos/dia | 50         | 4/11/2024   | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.17              | Produção e transporte diário de refeições nutricionalmente balanceadas (Jantar) de segunda a sexta-feira, no horário das 16:00 às 17:30 horas no para Centro POP                                                                                                                                                             | Número total de atendimentos/dia | 40         | 4/11/2024   | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.18              | Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular Eldorado – Funcionários                                                                                                                               | Número total de atendimentos/dia | 36         | 4/11/2024   | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.19              | Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular Ressaca – Funcionários                                                                                                                                | Número total de atendimentos/dia | 36         | 4/11/2024   | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.20              | Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas no Restaurante Popular Nova Contagem – Funcionários                                                                                                                          | Número total de atendimentos/dia | 36         | 4/11/2024   | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.21              | Produção e fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (Jantar) de segunda a sexta-feira, no horário das 17:00 às 19:30 horas no Restaurante Popular III – Nova Contagem – Funcionários                                                                                                                    | Número total de atendimentos/dia | 8          | 4/11/2024   | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.22              | Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 às 14:00 horas, podendo ser realizadas nos Restaurantes Populares ou distribuídas em marmitas descartáveis para Situações de emergência ou encaminhadas em caráter emergencial e calamidades públicas. | Número total de atendimentos/dia | 8          | 4/11/2024   | 4/11/2025    |
| 1                                  | 1.23              | Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas (almoço) de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 13:00 horas, produzidas no RP Eldorado, acondicionadas em marmitas descartáveis para Restaurante Popular Eldorado Projeto Trampolim                                                                 | Número total de atendimentos/dia | 17         | 4/11/2024   | 4/11/2025    |

|   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                       |                                                     |           |           |
|---|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 2 | 2.1  | Realizar oficinas de qualificação em Educação Alimentar Nutricional e Agroecologia para a rede parceira                                                                                                                                                                                                              | Nº Eventos, oficinas, cursos e palestras/ano                                                                          | 5                                                   | 4/11/2024 | 4/11/2025 |
| 2 | 2.2  | Realizar oficinas para usuários visando novas práticas alimentares para promoção à saúde                                                                                                                                                                                                                             | Nº Eventos, oficinas, cursos e palestras/ano                                                                          | 6                                                   | 4/11/2024 | 4/11/2025 |
| 2 | 2.3  | Realizar cursos e oficinas para trabalhadora/res dos Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias visando novas práticas alimentares para a promoção à saúde e aprimoramento da qualidade do serviço prestado                                                                                                      | Nº Eventos, oficinas, cursos e palestras/ano                                                                          | 6                                                   | 4/11/2024 | 4/11/2025 |
| 3 | 3.1  | Realizar atividades de capacitação com a temática Agricultura Urbana e Familiar/Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para as equipes envolvidas nas compras institucionais (nutricionistas, gerente de compras, auxiliar administrativo, gestores públicos, organizações da agricultura familiar e urbana). | Nº Eventos, oficinas, cursos e palestras/ano                                                                          | 2                                                   | 4/11/2024 | 4/11/2025 |
| 3 | 3.2  | Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e Urbana                                                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade DAP/Mês                                                                                                    | Pelo Menos 9 Agricultores Mês                       | 4/11/2024 | 4/11/2025 |
| 4 | 4.1  | Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para o quadro de funcionários                                                                                                                                                                                                                              | EPI's necessários para cada atividade executada                                                                       | 100%                                                | 4/11/2024 | 4/11/2025 |
| 4 | 4.2  | Fornecimento de uniformes e fardamentos para o quadro de funcionários                                                                                                                                                                                                                                                | 3 Kits (Calça e blusa) para cada funcionário novato e reposição, sempre que necessária, para os funcionários antigos. | 100%                                                | 4/11/2024 | 4/11/2025 |
| 4 | 4.3  | Contratação de veículos adequados sanitariamente, conforme legislação vigente, para transporte de refeições preparadas                                                                                                                                                                                               | Veículo                                                                                                               | 2                                                   | 4/11/2024 | 4/11/2025 |
| 4 | 4.4  | Serviço de dedetização e desratização realizado                                                                                                                                                                                                                                                                      | Serviço realizado/Mês                                                                                                 | 12                                                  | 4/11/2024 | 4/11/2025 |
| 4 | 4.5  | Serviço de análise de potabilidade da água e limpeza de caixa d'água com emissão de laudo                                                                                                                                                                                                                            | Semestral                                                                                                             | 2                                                   | 4/11/2024 | 4/11/2025 |
| 4 | 4.6  | Emissão de laudo de estanqueidade de gás                                                                                                                                                                                                                                                                             | Semestral                                                                                                             | 2                                                   | 4/11/2024 | 4/11/2025 |
| 4 | 4.7  | Alvarás Sanitários, de Localização e de Funcionamento atualizados                                                                                                                                                                                                                                                    | Anual                                                                                                                 | 1                                                   | 4/11/2024 | 4/11/2025 |
| 4 | 4.8  | Realizar manutenção preventiva (predial e de máquinas e equipamentos) nas três unidades dos restaurantes populares, com emissão do laudo técnico e preenchimento de checklist                                                                                                                                        | Trimestral                                                                                                            | 3                                                   | 4/11/2024 | 4/11/2025 |
| 4 | 4.9  | Realizar manutenção corretiva (predial e de máquinas e equipamentos), conforme demanda e classificação/ comum: 5 dias e urgente: 1 dia                                                                                                                                                                               | Mensal                                                                                                                | 100% das demanda urgentes e 80% das demandas comuns | 4/11/2024 | 4/11/2025 |
| 4 | 4.10 | Realizar compra de utensílios de copa e cozinha, conforme planilha enviada mensalmente                                                                                                                                                                                                                               | Mensal                                                                                                                | 100% da lista enviada                               | 4/11/2024 | 4/11/2025 |

### 8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)

| DESCRIÇÃO DA DESPESA                                                                        |                                                                                                                                                                                             | VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA) |            | VALOR TOTAL DA DESPESA |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|------------------------|---------------|
| PESSOAL E ENCARGOS<br>(ANEXO I)                                                             | Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, etc)                                                                                                                   | R\$                            | 263.267,50 | R\$                    | 3.159.210,00  |
|                                                                                             | Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)                                            | R\$                            | 92.222,21  | R\$                    | 1.106.666,52  |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>PESSOA JURÍDICA<br>(ANEXO II)                                      | Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria                                                                          | R\$                            | 73.449,56  | R\$                    | 881.394,76    |
| MATERIAL DE CONSUMO<br>(ANEXO III)                                                          | Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria                                                                  | R\$                            | 623.450,00 | R\$                    | 7.481.400,00  |
| CUSTOS INDIRETOS<br>(ANEXO IV)                                                              | Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014. | R\$                            | 16.830,00  | R\$                    | 201.960,00    |
| INVESTIMENTO<br>(ANEXO V)                                                                   | Serão considerados investimentos a aquisição de bens patrimoniais ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria                                           | R\$                            | 12.090,31  | R\$                    | 145.083,72    |
| VALOR GLOBAL                                                                                |                                                                                                                                                                                             |                                |            | R\$                    | 12.975.715,00 |
| VALOR AUTORIZADO DO SALDO DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS) - 1º APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO |                                                                                                                                                                                             |                                |            | R\$                    | 31.029,00     |
| VALOR TOTAL DOS REPASSES NO PERÍODO                                                         |                                                                                                                                                                                             |                                |            | R\$                    | 12.944.686,00 |
| VALOR TOTAL (INCLUINDO O REPASSE + RENDIMENTOS)                                             |                                                                                                                                                                                             |                                |            | R\$                    | 12.975.715,00 |

Previsão de receita: Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;  
2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;  
3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;  
4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.  
5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

| 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO |                     |          |                  |                  |                   |
|------------------------------------|---------------------|----------|------------------|------------------|-------------------|
| QTDE PARCELAS                      | PREVISÃO DE REPASSE | NATUREZA | TESOURO          | VINCULADO        | VALOR DA PARCELA  |
| 1                                  | nov/24              | 33504300 | R\$ 770.300,19   | R\$ 292.000,00   | R\$ 1.215.383,91  |
|                                    |                     | 33504300 |                  | R\$ 8.000,00     |                   |
|                                    |                     | 44504200 | R\$ 145.083,72   |                  |                   |
| 2                                  | dez/24              | 33504300 | R\$ 1.166.300,19 | R\$ 300.000,00   | R\$ 1.466.300,19  |
| 3                                  | jan/25              | 33504300 | R\$ 466.300,19   | R\$ 200.000,00   | R\$ 666.300,19    |
| 4                                  | fev/25              | 33504300 | R\$ 866.300,19   | R\$ 200.000,00   | R\$ 1.066.300,19  |
| 5                                  | mar/25              | 33504300 | R\$ 816.300,19   | R\$ 250.000,00   | R\$ 1.066.300,19  |
| 6                                  | abr/25              | 33504300 | R\$ 816.300,19   | R\$ 250.000,00   | R\$ 1.066.300,19  |
| 7                                  | mai/25              | 33504300 | R\$ 816.300,19   | R\$ 250.000,00   | R\$ 1.066.300,19  |
| 8                                  | jun/25              | 33504300 | R\$ 816.300,19   | R\$ 250.000,00   | R\$ 1.066.300,19  |
| 9                                  | jul/25              | 33504300 | R\$ 816.300,19   | R\$ 250.000,00   | R\$ 1.066.300,19  |
| 10                                 | ago/25              | 33504300 | R\$ 816.300,19   | R\$ 250.000,00   | R\$ 1.066.300,19  |
| 11                                 | set/25              | 33504300 | R\$ 816.300,19   | R\$ 250.000,00   | R\$ 1.066.300,19  |
| 12                                 | out/25              | 33504300 | R\$ 816.300,19   | R\$ 250.000,00   | R\$ 1.066.300,19  |
| TOTAL                              |                     |          | R\$ 9.944.686,00 | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 12.944.686,00 |

| Identificação da Despesa | Classificação Orçamentária                               |
|--------------------------|----------------------------------------------------------|
| MUNICIPAL                | 1104.08.306.0005.2047.33504300.01500000 R\$ 145.083,72   |
| MUNICIPAL                | 1104.08.306.0005.2047.33504300.01500000 R\$ 9.799.602,28 |
| VINCULADO                | 1104.08.306.0005.2047.33504300.11501000 R\$ 2.692.000,00 |
| VINCULADO                | 1104.08.306.0005.2047.33504300.12501000 R\$ 308.000,00   |

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

| 11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria. |

| 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.<br><b>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:</b> encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.<br><b>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:</b> de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.<br><b>RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:</b> em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município |

| 13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 013/2022 - SMDS.<br><br>Contagem, 18 de março de 2025<br><br><div><div>Geraldo Aparecido Souza, Mat. 132165-6<br/>Gestor da Parceria</div><div>Marius Fernando Cunha de Carvalho<br/>Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,<br/>Trabalho e Segurança Alimentar</div></div> |

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

| CARGOS E SALÁRIOS |                                                     |                                           |                        |          |               |           |                    | ADICIONAIS    |          |                |          |                  |       | OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS |       |                        |       |                  |       |        |                               | SUBTOTAL VENCTO MENSAL |
|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------|----------|---------------|-----------|--------------------|---------------|----------|----------------|----------|------------------|-------|------------------------------|-------|------------------------|-------|------------------|-------|--------|-------------------------------|------------------------|
| OCUPAÇÕES         |                                                     |                                           |                        |          |               |           |                    | INSALUBRIDADE |          | PERICULOSIDADE |          | AD NOTURNO E DSR |       | HORA EXTRA E DSR             |       | HR EXTRA NOTURNA E DSR |       | FOLGA TRABALHADA |       | OUTROS |                               |                        |
| CÓD               | COLABORADOR                                         | DETALHAMENTO                              | CARGA HORÁRIA SEMANAL* | NÚM PROF | SALÁRIO BRUTO | QTD MESES | REMUN TOTAL MENSAL | ALIQ.         | VALOR    | IN             | VALOR    | HR               | VALOR | HR                           | VALOR | HR                     | VALOR | Nº DIAS          | VALOR | VALOR  | DESCRIÇÃO                     |                        |
| 410120            | Técnico de Nível Superior/Técnico de Referência     | Técnica(o) prestação de contas            | 40                     | 1        | 3.595,52      | 12        | 3.595,52           |               | -        |                | -        |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | 3.595,52               |
| 410124            | Almoxarife                                          | Almoxarife I                              | 40                     | 3        | 1.573,04      | 12        | 4.719,12           |               | -        | s              | 1.415,74 |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | 6.134,86               |
| 410108            | Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo | Assessor administrativo                   | 40                     | 4        | 1.946,84      | 12        | 7.787,36           |               | -        |                | -        |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | 7.787,36               |
| 410105            | Recepcionista                                       | Atendente de restaurante                  | 40                     | 8        | 1.518,00      | 12        | 12.144,00          |               | -        |                | -        |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | 12.144,00              |
| 410125            | Aux. de Almoxarife                                  | Auxiliar de Almoxarife I                  | 40                     | 3        | 1.518,00      | 12        | 4.554,00           |               | -        | s              | 1.366,20 |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | 5.920,20               |
| 410119            | Auxiliar de Cozinha                                 | Auxiliar de cozinha                       | 40                     | 54       | 1.518,00      | 12        | 81.972,00          |               | -        |                | -        |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | 81.972,00              |
| 410108            | Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo | Auxiliar de RH                            | 40                     | 3        | 1.946,84      | 12        | 5.840,52           |               | -        |                | -        |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | 5.840,52               |
| 410103            | Auxiliar Serviços Gerais                            | Auxiliar de serviços gerais I             | 40                     | 11       | 1.518,00      | 12        | 16.698,00          |               | -        |                | -        |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | 16.698,00              |
| 410103            | Auxiliar Serviços Gerais                            | Auxiliar de serviços gerais I/Banheirista | 40                     | 7        | 1.518,00      | 12        | 10.626,00          | 40%           | 4.250,40 |                | -        |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | 14.876,40              |
| 410130            | Caixa                                               | Operador(a) de Caixa                      | 40                     | 6        | 1.518,00      | 12        | 9.108,00           |               | -        |                | -        |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     | 455,4  | Gratificação -quebra de caixa | 9.563,40               |
| 410116            | Supervisor                                          | Chefe de cozinha                          | 40                     | 3        | 2.111,41      | 12        | 6.334,23           |               | -        |                | -        |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | 6.334,23               |
| 410102            | Cozinheiro                                          | Cozinheira(o)                             | 40                     | 6        | 1.797,76      | 12        | 10.786,56          |               | -        |                | -        |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | 10.786,56              |
| 410127            | Nutricionista                                       | Nutricionistas de produção                | 40                     | 3        | 3.871,58      | 12        | 11.614,74          |               | -        |                | -        |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | 11.614,74              |
| 410127            | Nutricionista                                       | Nutricionistas Coordenadoras/RT           | 40                     | 3        | 4.301,95      | 12        | 12.905,85          |               | -        |                | -        |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | 12.905,85              |
| 410127            | Nutricionista                                       | Coordenação de nutrição                   | 40                     | 1        | 5.084,29      | 12        | 5.084,29           |               | -        |                | -        |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | 5.084,29               |
| 410101            | Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente            | Gerente de Compras                        | 40                     | 1        | 4.770,00      | 12        | 4.770,00           |               | -        |                | -        |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | 4.770,00               |
| 410127            |                                                     | Coordenador Administrativo I              | 40                     | 1        | 2.809,00      | 12        | 2.809,00           |               | -        |                | -        |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | 2.809,00               |
| 410122            | Vigia                                               | Vigia                                     | 40                     | 1        | 1.573,04      | 12        | 1.573,04           |               | -        |                | -        |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | 1.573,04               |
|                   |                                                     |                                           |                        |          |               |           | -                  |               | -        |                | -        |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | -                      |
|                   |                                                     |                                           |                        |          |               |           | -                  |               | -        |                | -        |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | -                      |
|                   |                                                     |                                           |                        |          |               |           | -                  |               | -        |                | -        |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | -                      |
|                   |                                                     |                                           |                        |          |               |           | -                  |               | -        |                | -        |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | -                      |
|                   |                                                     |                                           |                        |          |               |           | -                  |               | -        |                | -        |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     |        |                               | -                      |
| SUBTOTAL          |                                                     |                                           |                        |          |               |           | 212.922,23         |               | 4.250,40 |                | 2.781,94 |                  | -     |                              | -     |                        | -     |                  | -     | 455,40 |                               | 220.409,97             |

\*CARGA HORÁRIA SEMANAL: INSERIR O NÚMERO DE HORAS TRABALHADAS POR SEMANA

DIGITE "12" - REVEZAMENTO - 12x36  
DIGITE "20" - JORNADA 20h/SEMANA  
DIGITE "30" - JORNADA 30h/SEMANA  
DIGITE "40" - JORNADA 40h/SEMANA  
DIGITE "44" - JORNADA 44h/SEMANA

18,00

1.332,00

7.992,00

**ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT**

| REFLEXOS TRABALHISTAS |                                                     |                                | REFLEXOS |          |            | SUBTOTAL MENSAL REMUN (SUBTOTAL VENTO MENSAL + SUBTOTAL MENSAL) | SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO | ENCARGOS SOCIAIS |            |          |           |         |     | BENEFÍCIOS TRABALHISTAS<br><small>DIGITE OS VALORES TOTAIS, CASO HAJA VALORES DESSA NATUREZA A SEREM PAGOS (A FORMULA NÃO CALCULA POR PESSOA)</small> |           |           |    |           |             |             | SUBTOTAL MENSAL ENCARG | SUBTOTAL GERAL ENCARG |                   |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|----------|----------|------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|------------|----------|-----------|---------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----|-----------|-------------|-------------|------------------------|-----------------------|-------------------|
|                       |                                                     |                                | S        | S        | S          |                                                                 |                            | S                | S          | S        | n         | n       | n   | n                                                                                                                                                     | VT        | VA        | VR | PL- SAÚDE | PL- ODONTOL | SEGURO VIDA |                        |                       | OUTROS BENEF. CCT |
| CÓD                   | COLABORADOR                                         | DETALHAMENTO                   | 13º SAL  | FÉRIAS   | 1/3 FÉRIAS |                                                                 |                            | FGTS             | MULTA FGTS | INSS     | INSS TERC | GIULRAT | PIS |                                                                                                                                                       |           |           |    |           |             |             |                        |                       |                   |
| 410120                | Técnico de Nivel Superior/Técnico de Referência     | Técnica(o) prestação de contas | 299,63   | 299,63   | 99,88      | 699,14                                                          | 4.294,66                   | 51.535,92        | 343,57     | 137,43   | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | 273,00    | 267,96    | -  | -         | -           | -           | -                      | 1.021,96              | 12.263,52         |
| 410124                | Almoxarife                                          | Almoxarife I                   | 511,24   | 511,24   | 170,41     | 1.192,89                                                        | 7.327,75                   | 87.933,00        | 586,22     | 234,49   | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | 819,00    | 803,88    | -  | -         | -           | -           | -                      | 2.443,59              | 29.323,08         |
| 410108                | Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo | Assessor administrativo        | 648,95   | 648,95   | 216,32     | 1.514,22                                                        | 9.301,58                   | 111.618,96       | 744,13     | 297,65   | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | 1.365,00  | 1.071,84  | -  | -         | -           | -           | -                      | 3.478,62              | 41.743,44         |
| 410105                | Receptionista                                       | Atendente de restaurante       | 1.012,00 | 1.012,00 | 337,33     | 2.361,33                                                        | 14.505,33                  | 174.063,96       | 1.160,43   | 464,17   | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | 2.184,00  | 2.143,68  | -  | -         | -           | -           | -                      | 5.952,28              | 71.427,36         |
| 410125                | Aux. de Almoxarife                                  | Auxiliar de Almoxarife I       | 493,35   | 493,35   | 164,45     | 1.151,15                                                        | 7.071,35                   | 84.856,20        | 565,71     | 226,28   | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | 819,00    | 803,88    | -  | -         | -           | -           | -                      | 2.414,87              | 28.978,44         |
| 410119                | Auxiliar de Cozinha                                 | Auxiliar de cozinha            | 6.831,00 | 6.831,00 | 2.277,00   | 15.939,00                                                       | 97.911,00                  | 1.174.932,00     | 7.832,88   | 3.133,15 | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | 16.653,00 | 14.469,84 | -  | -         | -           | -           | -                      | 42.088,87             | 505.066,44        |
| 410108                | Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo | Auxiliar de RH                 | 486,71   | 486,71   | 162,24     | 1.135,66                                                        | 6.976,18                   | 83.714,16        | 558,09     | 223,24   | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | 819,00    | 803,88    | -  | -         | -           | -           | -                      | 2.404,21              | 28.850,52         |
| 410103                | Auxiliar Serviços Gerais                            | Auxiliar de serviços gerais I  | 1.391,50 | 1.391,50 | 463,83     | 3.246,83                                                        | 19.944,83                  | 239.337,96       | 1.595,59   | 638,23   | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | 2.730,00  | 2.947,56  | -  | -         | -           | -           | -                      | 7.911,38              | 94.936,56         |
| 410103                | Auxiliar Serviços Gerais                            | Auxiliar de serviços gerais I/ | 1.239,70 | 1.239,70 | 413,23     | 2.892,63                                                        | 17.769,03                  | 213.228,36       | 1.421,52   | 568,61   | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | 1.875,72  | 1.875,72  | -  | -         | -           | -           | -                      | 3.865,85              | 46.390,20         |
| 410130                | Caixa                                               | Operador(a) de Caixa           | 796,95   | 796,95   | 265,65     | 1.859,55                                                        | 11.422,95                  | 137.075,40       | 913,84     | 365,53   | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | 1.607,76  | 1.607,76  | -  | -         | -           | -           | -                      | 2.887,13              | 34.645,56         |
| 410116                | Supervisor                                          | Chefe de cozinha               | 527,85   | 527,85   | 175,95     | 1.231,65                                                        | 7.565,88                   | 90.790,56        | 605,27     | 242,11   | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | 819,00    | 803,88    | -  | -         | -           | -           | -                      | 2.470,26              | 29.643,12         |
| 410102                | Cozinheiro                                          | Cozinheira(o)                  | 898,88   | 898,88   | 299,63     | 2.097,39                                                        | 12.883,95                  | 154.607,40       | 1.030,72   | 412,29   | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | 1.638,00  | 1.607,76  | -  | -         | -           | -           | -                      | 4.688,77              | 56.265,24         |
| 410127                | Nutricionista                                       | Nutricionistas de produção     | 967,90   | 967,90   | 322,63     | 2.258,43                                                        | 13.873,17                  | 166.478,04       | 1.109,85   | 443,94   | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | 819,00    | 803,88    | -  | -         | -           | -           | -                      | 3.176,67              | 38.120,04         |
| 410127                | Nutricionista                                       | Nutricionistas Coordenador     | 1.075,49 | 1.075,49 | 358,50     | 2.509,48                                                        | 15.415,33                  | 184.983,96       | 1.233,23   | 493,29   | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | 819,00    | 803,88    | -  | -         | -           | -           | -                      | 3.349,40              | 40.192,80         |
| 410127                | Nutricionista                                       | Coordenação de nutrição        | 423,69   | 423,69   | 141,23     | 988,61                                                          | 6.072,90                   | 72.874,80        | 485,83     | 194,33   | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | 273,00    | 267,96    | -  | -         | -           | -           | -                      | 1.221,12              | 14.653,44         |
| 410101                | Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente            | Gerente de Compras             | 397,50   | 397,50   | 132,50     | 927,50                                                          | 5.697,50                   | 68.370,00        | 455,80     | 182,32   | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | 273,00    | 267,96    | -  | -         | -           | -           | -                      | 1.179,08              | 14.148,96         |
| 410127                | 0                                                   | Coordenador Administrativo     | 234,08   | 234,08   | 78,03      | 546,19                                                          | 3.355,19                   | 40.262,28        | 268,42     | 107,37   | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | 273,00    | 267,96    | -  | -         | -           | -           | -                      | 916,75                | 11.001,00         |
| 410122                | Vigia                                               | Vigia                          | 131,09   | 131,09   | 43,70      | 305,88                                                          | 1.878,92                   | 22.547,04        | 150,31     | 60,13    | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | 273,00    | 267,96    | -  | -         | -           | -           | -                      | 751,40                | 9.016,80          |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                | -        | -        | -          | -                                                               | -                          | -                | -          | -        | -         | -       | -   | -                                                                                                                                                     | -         | -         | -  | -         | -           | -           | -                      | -                     | -                 |
|                       |                                                     |                                |          |          |            |                                                                 |                            |                  |            |          |           |         |     |                                                                                                                                                       |           |           |    |           |             |             |                        |                       |                   |

**ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS**

| CÓD    | RUBRICA                                                     | DETALHAMENTO                                                                                     | QTD MESES | VALOR MENSAL    | VALOR TOTAL       |
|--------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-------------------|
| 430201 | Serviço de Assessoria Comunicação/Marketing/Mídias          | Serviços gráficos e de comunicação                                                               | 12        | 674,73          | 8.096,76          |
| 430112 | Manutenção Predial e de Instalações                         | Serviços de manutenção e conservação de (imóveis, máquinas e equipamentos)                       | 12        | 31.250,00       | 375.000,00        |
| 430120 | Serviços Técnicos Especializados                            | Gás                                                                                              | 12        | 22.420,59       | 269.047,08        |
| 430116 | Locação/Manutenção de Equipamentos tecnologia e informática | Locação de impressora, suprimentos de informática e computadores                                 | 12        | 2.340,00        | 28.080,00         |
| 430125 | Serviço de monitoramento eletrônico                         | Monitoramento e segurança                                                                        | 12        | 2.080,00        | 24.960,00         |
| 430113 | Transporte em Serviço                                       | Transporte de valores                                                                            | 12        | 2.500,00        | 30.000,00         |
| 420101 | Locação de Veículos                                         | Serviço de transporte de refeições                                                               | 12        | 10.000,00       | 120.000,00        |
| 430120 | Serviços Técnicos Especializados                            | Serviço de Limpeza de coifa                                                                      | 1         | 4.000,00        | 4.000,00          |
| 430103 | Telefonia Fixa, Móvel e Internet                            | Telefonia Fixa, Móvel e Internet                                                                 | 12        | 500,00          | 6.000,00          |
| 430120 | Serviços Técnicos Especializados                            | Serviço de dedetização e desratização, análise de potabilidade da água e limpeza de caixa d'água | 12        | 1.350,91        | 16.210,92         |
|        |                                                             |                                                                                                  |           | <b>SUBTOTAL</b> | <b>881.394,76</b> |

**ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO**

| CÓD    | RUBRICA                                      | DETALHAMENTO                                          | QTD MESES | VALOR MENSAL    | VALOR TOTAL         |
|--------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|-----------------|---------------------|
| 420105 | Uniformes, Vestuário e EPI                   | Equipamentos de Proteção Individual                   | 12        | 2.500,00        | 30.000,00           |
| 420105 | Uniformes, Vestuário e EPI                   | Uniformes e fardamentos                               | 12        | 4.500,00        | 54.000,00           |
|        |                                              |                                                       |           |                 |                     |
| 430109 | Material de Higiene e Limpeza                | Material de limpeza e higienização dos alimentos      | 12        | 19.000,00       | 228.000,00          |
| 430109 | Material de Higiene e Limpeza                | Toucas, papel toalha, bobina, etc)                    | 12        | 28.500,00       | 342.000,00          |
| 430114 | Insumos de Copa e Cozinha                    | Material de copa e cozinha                            | 12        | 6.000,00        | 72.000,00           |
|        |                                              |                                                       |           |                 |                     |
| 420103 | Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas | Materiais escritório para as unidades de Restaurantes | 12        | 1.400,00        | 16.800,00           |
|        |                                              |                                                       |           |                 |                     |
|        |                                              |                                                       |           |                 | -                   |
| 420104 | Lanches e Alimentação                        | Gêneros alimentícios                                  | 12        | 561.550,00      | 6.738.600,00        |
|        |                                              |                                                       |           | <b>SUBTOTAL</b> | <b>7.481.400,00</b> |

**ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS**

| CÓD    | RUBRICA                                             | DETALHAMENTO                    | QTD<br>MESES | VALOR<br>MENSAL | VALOR TOTAL       |
|--------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|--------------|-----------------|-------------------|
| 430115 | Medicina e Segurança do Trabalho                    | Serviço de medicina do trabalho | 12           | 6.930,00        | 83.160,00         |
| 430107 | Assessoria Contábil                                 | Serviços contábeis              | 12           | 7.000,00        | 84.000,00         |
| 430108 | Assessoria Jurídica                                 | Assessoria jurídica             | 12           | 2.500,00        | 30.000,00         |
| 430110 | Material de Escritório e Suprimentos de Informática | Material de escritório          | 12           | 400,00          | 4.800,00          |
|        |                                                     |                                 |              | <b>SUBTOTAL</b> | <b>201.960,00</b> |

**ANEXO V - INVESTIMENTOS**

| CÓD    | RUBRICA                               | DETALHAMENTO                                            | QTDE | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL       |
|--------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|------|-----------------|-------------------|
| 120102 | Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios | Aquisição de caldeirões industriais à gás 500l          | 2    | 31.250,00       | 62.500,00         |
| 120102 | Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios | Aquisição de jateadora e desobstruidora de alta pressão | 1    | 2.083,72        | 2.083,72          |
| 120102 | Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios | Aquisição de Pass Through frio duas portas              | 1    | 10.000,00       | 10.000,00         |
| 120102 | Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios | Aquisição de Pass Through aquecido duas portas          | 2    | 9.000,00        | 18.000,00         |
| 120102 | Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios | Aquisição de exaustor                                   | 1    | 15.000,00       | 15.000,00         |
| 120102 | Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios | Aquisição de vaso sanitário com caixa acoplada          | 1    | 550,00          | 550,00            |
| 120102 | Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios | Aquisição de estantes inox                              | 2    | 2.000,00        | 4.000,00          |
| 120102 | Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios | Aquisição de panela industrial de 115L                  | 1    | 700,00          | 700,00            |
| 120102 | Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios | Aquisição de tacho 25L                                  | 1    | 700,00          | 700,00            |
| 120102 | Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios | Aquisição de carrinho armazém para carga                | 1    | 550,00          | 550,00            |
| 120102 | Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios | Aquisição de caixas d'água de 16.000 litros             | 3    | 10.000,00       | 30.000,00         |
| 120102 | Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios | Aquisição de caixa d'água de 1.000 litros               | 1    | 1.000,00        | 1.000,00          |
|        |                                       |                                                         |      | <b>SUBTOTAL</b> | <b>145.083,72</b> |